



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 08/2025

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, após análise e aprovação da justificativa apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de digitalização de documentos em formato PDF pesquisável, com gerenciamento e integração à plataforma E-TCM, em conformidade com a Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM/BA).

**Empresa Contratada:** Ednaldo Ribeiro dos Santos, inscrita no CNPJ nº 49.462.152/0001-03, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 17B, Sala 1, centro, Muritiba -BA.

**Valor Total:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) conforme cotação de preços e negociação realizada, garantindo a economicidade e o interesse público.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária Unidade Orçamentária: 02.05.00, Órgão: 02.05.01; Ação: 2004; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.83, 33.90.39.00; Fonte de Recurso: 15000000

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a contratação dos serviços, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato.  
São Félix, 13 de Janeiro de 2025

Jose Geraldo Tosta Albergaria da Silva  
Prefeito Municipal.